Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1605, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir dois Créditos Especiais de 12.000,00, 36.000,00 no orçamento municipal vigente e indica recursos para sua cobertura.

PAULINHO JOSÉA AROLDI, Prefeito em exercício do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Especiais de R$12.000,00 e R$36.000,00 no orçamento municipal vigente, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1037 – Construção de Escola Rural

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (710) R$12.000,00

TOTAL: R$12.000,00.

0703 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1040 – Aquisição de bens – Alienação de bens

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (449) R$36.000,00

TOTAL: R$36.000,00.

TOTAL GERAL ..... R$ 48.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior servirão de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2018 (R$36.000,00) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2134 – Aquisição de Veículo
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente (445) R$ 12.000,00
TOTAL: R$ 12.000,00

Art. 3º Em decorrência dos artigos anteriores, fica incluída na lei n° 1588/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 – LDO, as metas abaixo descritas.

0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação – 010
Meta – Conclusão obras Escola Rural
Recurso - MDE
Valor – R$ 12.000,00
Ação – 011
Meta – Aquisição de computadores – tele centro
Recurso – MDE
Valor – R$ 36.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2019.

PAULINHO JOSÉ AROLDI
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração e Planejamento.